



Processo nº 005357/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de assinatura de jornal Tribuna do Norte.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto aquisição da assinatura e fornecimento de 09 (nove) exemplares impressos do jornal TRIBUNA DO NORTE, diariamente, a este Tribunal de Contas, nos termos do Memorandos nº 000031/2020-ACSOCIAL (ev. 1; fls. 1-2) . A proposta ofertada pela EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, CNPJ nº 08.272.908/0001-66, foi no valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), conforme documento constante do evento 2 dos autos (fls. 1-2).É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo dos referidos eventos, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 15 de dezembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 005357/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de assinatura de jornal Tribuna do Norte

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 76/2020 - TCE (ev. 10; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 15 de dezembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral